

PORTARIA Nº 011, DE 5 de agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração da portaria de criação da comissão da obra de reforma do Sintap/MT e outras providências.

A Presidente Dianeyre Dias de Souza no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso,

Considerando o pedido de renúncia, apresentado pelo Diretor Wanderson Pires Salomão, ao cargo de membro na Comissão da Obra da Reforma do Sintap/MT, acolhido pelo sindicato; bem como o interesse da Subdelegada Suely Tocantins em compor a referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1. O artigo 1º da Portaria nº. 006 de 5 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1. Fica criada a comissão da obra de reforma do Sintap/MT, com prazo de duração de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, cujos membros são:

Carlos Alberto Ramsay Garcia

Francisco Aurélio Pereira Borges;

Suely Tocantins;

Vânio Luis Brandalise;

Uilton Smaniotto;

Art. 2. Ficam revogadas as portarias e disposições contrárias ao previsto no artigo 1º.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2022

Dianeyre Dias de Souza

Presidente SINTAP/MT